



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Portaria Nº 1523/2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 23 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 392/2021, de 18 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº 587/2021, de 10 de março de 2021, que instituiu, no âmbito do 2º grau do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 20.0.000025593-0,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 2º grau do Poder Judiciário do Tocantins:

- I – Desembargador Adolfo Amaro Mendes, presidente, eleito entre os membros do Tribunal Pleno;
- II- Juiz Manuel de Faria Reis Neto, indicado pela Presidência;
- III- Juiz José Eustáquio de Melo Júnior, indicado pela ASMETO;
- IV- Juíza Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, indicada pela Comissão Gestora de Políticas de Equidade de Gênero;
- V - Kênia Cristina de Oliveira, indicada pela Presidência;
- VI- Eva Portugal de Sousa, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- VII- Fabrício Ferreira de Andrade, indicado pelo SINSJUSTO;
- VIII- Valdeir Gomes de Santana um servidor indicado pela Associação de Servidores do Tribunal de Justiça - ASTJ;
- IX- Luana Gonçalves Rodrigues, indicada pelo SINDOJUS/TO;
- X- Daniella Lima Negry, eleita em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição;
- XI - João Ornato Benigno Brito, indicado pela COGES;
- XII- Ana Paula Pereira Anjos Modesto, colaboradora terceirizada; e,
- XIII- Karenn Jannaíne Fonseca Nogueira, estagiária.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos de qualquer natureza, o presidente da Comissão será substituído pelos demais magistrados que a compõem, na ordem de designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 995/2021 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 23 de abril de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 23/06/2021, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3765746** e o código CRC **7F3C8B35**.